



MOÇÃO DE APOIO À ASSISTENTE SOCIAL PATRÍCIA FERREIRA DA SILVA

Nós, assistentes sociais presentes no 47º Encontro Descentralizado dos Conselhos Regionais de Serviço Social (CRESS) da Região Sudeste, realizado nos dias 27,28 e 29 de julho de 2018, na cidade de Vitória/ES, vimos por meio desta, prestar apoio e solidariedade a Patrícia Ferreira da Silva, assistente social, vice-presidenta do CRESS/SP 9ª Região, trabalhadora do município de Campinas/SP, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos, que vem sendo, desde 2014, perseguida pela gestão do município por conta do seu posicionamento crítico na defesa intransigente do Projeto Ético Político do Serviço Social, dos direitos das/os trabalhadoras/es e dos direitos das/os usuárias/os de acesso as políticas públicas.

Tal perseguição se desdobrou em um processo de sindicância, que resultou em uma punição de 60 dias de suspensão sem remuneração. Legalmente, são previstos apenas 30 dias, o que demonstra que o objetivo da gestão é atacar e silenciar a Patrícia, e conseqüentemente todas/os trabalhadoras/es que se propõem a defender a classe trabalhadora.

Nesse sentido, nós assistentes sociais, participantes do 47º Encontro Descentralizado repudiamos toda e qualquer forma de assédio moral e manifestamos total solidariedade e apoio a Patrícia e a todas/os trabalhadoras/es que estão sendo, cotidianamente, violentados em seus espaços de trabalho, por buscarem estratégias para materializarem o Projeto Ético Político do Serviço Social, bem como nossas bandeiras de luta.

Se o governo-patrão quer nos calar, nós estamos aqui para bradar: **NÃO NOS CALAREMOS! NÃO AO ASSÉDIO MORAL! SOMOS TODAS/OS PATRÍCIA!**

Vitória/ES, 29 de julho de 2018.

Aprovada na plenária final do 47º Encontro Descentralizado dos CRESS da Região Sudeste